

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 5, DE 3 DE MAIO DE 2007 (*)

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 21, XXI, do Regimento Interno e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária do dia 3 de maio de 2007, bem como o disposto no art. 72, II, também do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Suspender a distribuição de processos ao Ministro Paulo Geraldo de Oliveira Medina a partir de 4 de maio de 2007 e redistribuir aqueles que estão a seu cargo considerados de natureza urgente, com oportuna compensação, aos integrantes da Terceira Seção.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de maio de 2007.

Min. BARROS MONTEIRO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DJ, Seção I, de 8/5/2007.